



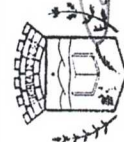
CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA-MG

Emenda Aprovada



Presidente

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 053 de de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

ANEXO I - Emendas Parlamentares

Exercício 2026

Código: Emenda Parlamentar Impositiva nº: 053 de 22 de dezembro de 2025

Parlamentar: Diego Pires de Oliveira

Partido: PDT

Dotação para redução	Emenda Impositiva
Órgão : 02	Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade : 02	Unidade: 08 – Departamento de cultura
Sub unidade : 01	Sub unidade: 02 – FUMPAC
Função : 99	Função: 13- CULTURA
Sub Função : 999	Sub Função: 392- Difusão Cultural
Programa 9999	Programa: 1301 – promoção produção e difusão cultural
Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS	Projeto Atividade:Grupo de Escoteiros Congonhas 33

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Alisson Vinicius Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG

Emenda Aprovada



Presidente

Descrição detalhada do objeto Construção de muro e reforma da sede do Grupo de Escoteiros, com a compra de materiais de construção, tais como: blocos de 15, areia grossa, brita, cimento pilares, portão, tinta, madeira, para promover um espaço para reuniões e atividades do Grupo.	
Valor: R\$ 10.447,83	Instituição/Município/CNPJ: 05.040.580/0001-64
Cronograma de Execução : Construção de muro e reforma da sede do Grupo de Escoteiros, com a compra de materiais de construção, tais como: blocos de 15, areia grossa, brita, cimento pilares, portão, tinta, madeira., para promover um espaço para reuniões e atividades do Grupo. Período de implementação: Data início: 01 de Janeiro de 2026 Data término: 31 de Dezembro de 2026 Fases/ Etapas intermediárias: Instrumentos Vinculados (se existentes): GND- Grupo Natureza da Despesa: Capital Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso): Sim () Não (X)	
Documentação CNPJ (X) Certidão de Regularidade Fiscal (X) Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação) Relatório de Gestão (exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)	

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

Diego Pires de Oliveira
Vereador

Diego Pires de Oliveira 2

Alisson Vinícius Silva
2º Secretário

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário